



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 035-2022
- DECRETO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Nº 036-2022
- DECRETO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Nº 039-2022
- DECRETO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 040-2022 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- DECRETO SUPLEMENTAR POR TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 037-2022

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 245/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 - COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - CNPJ: 20.971.571/0001-80 - VALOR R\$ 6.584.638,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 035/22 de Outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000035/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				53.600,00	53.600,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				53.600,00	53.600,00
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				53.600,00	53.600,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	40.800,00
		3.3.90	35	0.1.0000.00	32.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	8.800,00	12.800,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00	12.800,00	0,00
				Total do Grupo:	53.600,00	53.600,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				23.200,00	23.200,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				23.200,00	23.200,00
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				23.200,00	23.200,00
		3.3.90	30	9.2.0019.19	23.200,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0019.19	0,00	20.200,00
		3.3.90	40	9.2.0019.19	0,00	3.000,00
				Total do Grupo:	23.200,00	23.200,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				533.020,58	533.020,58
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				533.020,58	533.020,58
10.302.007.2.026	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				470,00	470,00
		3.3.90	30	9.2.0014.01	0,00	70,00
		3.3.90	36	9.2.0014.94	470,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.107	0,00	400,00
				Total do Grupo:	470,00	470,00
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				249.226,24	249.226,24
		3.1.90	04	6.1.0002.15	178.826,24	0,00
		3.1.90	11	6.1.0002.15	0,00	178.826,24
				Total do Grupo:	178.826,24	178.826,24
		3.3.90	30	6.1.0002.15	68.500,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	70.400,00
		3.3.90	40	6.1.0002.15	1.900,00	0,00
				Total do Grupo:	70.400,00	70.400,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				283.324,34	283.324,34
		3.1.90	04	9.2.0014.115	150.920,40	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.113	0,00	261.324,34
		3.1.90	11	9.2.0014.53	110.403,94	0,00
				Total do Grupo:	261.324,34	261.324,34
		3.3.90	30	9.2.0014.114	14.900,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.115	0,00	400,00
		3.3.90	30	9.2.0014.93	0,00	500,00
		3.3.90	36	9.2.0014.93	1.600,00	3.500,00
		3.3.90	39	9.2.0014.113	3.500,00	17.600,00
		3.3.90	48	9.2.0014.113	2.000,00	0,00
				Total do Grupo:	22.000,00	22.000,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
		3.3.90	30	9.2.0029.352	11.106,10	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000035/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				11.106,10	11.106,10
		3.3.90	39	9.2.0029.352	0,00	11.106,10
				Total do Grupo:	11.106,10	11.106,10
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
15.451.015.2.034	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				100,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.0090.900	100,00	0,00
		4.4.90	51	9.2.0042.42	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
TOTAL GERAL					621.026,68	621.026,68

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 036/22 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	308.040,20

Total da Unidade: 309.040,20

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	28.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	8.965,00

Total da Unidade: 53.465,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(42) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	44.000,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	128.000,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	36.000,00
(57) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

Total da Unidade: 212.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	17.000,00
(121) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	361.500,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	823.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Material de Consumo	9.300,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.0004 - Equipamentos e Material Permanente	31.720,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	142.500,00
(450) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00

Total da Unidade: 1.413.020,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo	12.000,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	3.500,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.332,20
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	452.800,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Material de Consumo	23.500,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00
(64) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.080,64
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.724,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.800,00

Total da Unidade: 631.836,84

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- Material de Consumo	3.800,00
(212) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	636,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Material de Consumo	1.703,90
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Material de Consumo	10.800,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00

Total da Unidade: 19.839,90

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo	10.500,00

Total da Unidade: 20.500,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00

Total da Unidade: 16.500,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	22.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000	- Material de Consumo	60.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.0000	- Material de Consumo	63.500,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Material de Consumo	86.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	55.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	700,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações	1.400,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações	86.080,00

Total da Unidade: 787.180,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00

Total da Unidade: 31.500,00

Total Suplementação: 3.494.881,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.221,60
(5) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	28.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	100,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	700,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	452.800,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	9.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00

Total da Unidade: 536.821,60

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.711,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.962,76
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	11.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	22.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	55.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	63.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	10.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	203.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	5.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	86.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	23.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	29.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	128.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	21.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	31.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	18.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	20.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	2.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	2.500,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 936.173,76

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	44.000,00
(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.575,60

Total da Unidade: 78.575,60

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0019 - Obras e Instalações	7.880,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	450.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
(127) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Material de Consumo	17.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.720,00
(142) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	1.420,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(421) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00

Total da Unidade: 1.407.020,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Material de Consumo	400,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,64
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29,20
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.724,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	900,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	1.125,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00

Total da Unidade: 179.036,84

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(210) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	3.772,20
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.066,36
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.703,90

Total da Unidade: 48.678,46

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(269) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.827,40
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.965,00

Total da Unidade: 37.292,40

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.113,04
--	-----------

Total da Unidade: 18.113,04

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.962,34
--	-----------

Total da Unidade: 16.962,34

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.871,30
--	-----------

Total da Unidade: 21.871,30

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Material de Consumo	62.580,00
(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	4.500,00
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(363) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.835,12
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.0042 - Material de Consumo	400,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00

Total da Unidade: 145.315,12

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.657,08
--	-----------

Total da Unidade: 10.657,08

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.816,00
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	4.900,00
Total da Unidade:	27.716,00
15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.648,40

Total da Unidade: 30.648,40

Total Anulação: 3.494.881,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.359.705,20	1.812.505,20
Fonte: 6.1.02	131.380,64	131.380,64
Fonte: 7.1.01	8.000,00	8.000,00
Fonte: 9.2.04	31.720,00	31.720,00
Fonte: 9.2.14	500.456,20	47.656,20
Fonte: 9.2.18	1.347.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	9.300,00	1.356.300,00
Fonte: 9.2.29	19.839,90	19.839,90
Fonte: 9.2.42	87.480,00	87.480,00
Total:	3.494.881,94	3.494.881,94



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 039/22 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.120,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade:	42.120,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	84.149,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.546,29
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.723,28
Total da Unidade:	138.418,57

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.212,75
Total da Unidade:	17.212,75

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

(210) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	27.156,50
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.540,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.183,28
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade:	47.879,78

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE**08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE**

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.727,00
Total da Unidade:	5.727,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.689,12
Total da Unidade:	8.689,12

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.059,74
Total da Unidade:	8.059,74

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.868,00
Total da Unidade:	8.868,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(363) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.256,40
 (456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 15.356,40

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.575,60

Total da Unidade: 4.575,60

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.312,00

Total da Unidade: 5.312,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.424,00

Total da Unidade: 5.424,00

Total Suplementação: 307.642,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 5.312,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 4.575,60
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 84.149,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 17.212,75
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 27.156,50
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 20.723,28
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 8.059,74
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 30.120,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 8.868,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 33.546,29
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 8.540,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 9.183,28
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 5.727,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 3.000,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 5.424,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 8.689,12
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 3.000,00
 (7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo 15.256,40

Total da Unidade: 307.542,96



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(468) 4.4.90.51.00.00.00.2.034-0.1.0090 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 100,00

Total Anulação: 307.642,96

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	307.542,96	307.542,96
Fonte: 0.1.90	0,00	100,00
Fonte: 9.2.42	100,00	0,00
Total:	307.642,96	307.642,96



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$1.250.000,00, com recursos oriundos de Operação de Crédito, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, arts. 41, inc. I, 42 e 43, §1º, inc IV, e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária vigente nº 534/2021, art. 5º, §1º, inc I, alínea e.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por conta dos recursos oriundos da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 539/2022 de 01 de agosto de 2022, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA*Estado da Bahia*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 DECRETO N.º040/2021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ENTIDADE Projeto / Atividade		Natureza Despesa			(Art. 1º) REFORÇO (EXCESSO) (Em R\$)	(Art. 2º) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/	Detalhamento			
Código	Denominação	Modalidad (Supl.)	Elemento	Fonte Recursos		
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				1.250.000,00	0,00
15.451.0015.2.034	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				1.250.000,00	0,00
		4490			1.250.000,00	0,00
			51	90	1.250.000,00	0,00
TOTAL GERAL					1.250.000,00	-

Nota explicativa:

Recursos oriundos do produto da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal n.º 539/2022 de 01 de agosto de 2022 o valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 037/22
DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.139.800,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.139.800,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903000000000 - 0.1.0000.00 - Material de Consumo 452.800,00

Total da Unidade: 452.800,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2.005 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

33903000000000 - 0.1.0000.00 - Material de Consumo 800.000,00

Total da Unidade: 800.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000 - 7.1.0001.25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00

Total da Unidade: 220.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000000 - 6.1.0002.15 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 198.000,00

10.301.0007.2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900000000 - 6.1.0002.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00

Total da Unidade: 548.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0008.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903900000000 - 9.2.0029.352 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.122.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903000000000 - 9.2.0042.42 - Material de Consumo 83.000,00

Total da Unidade: 83.000,00

Total Suplementação: 2.139.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00	1.252.800,00
Fonte: 6.1.02	548.000,00
Fonte: 7.1.01	220.000,00
Fonte: 9.2.29	36.000,00
Fonte: 9.2.42	83.000,00
Total:	2.139.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

		Estado da Bahia																			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA																			
		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
		PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																			
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA												PREVISTA			TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021(B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO								
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.071.030,81	2.932.711,23	2.510.068,80	2.424.980,60	3.066.460,78	2.511.953,85	3.496.096,16	2.582.120,33	2.435.840,50	2.462.858,40	2.079.392,13	3.398.455,54	31.971.969,13	27.724.900,00	4.247.069,13	1.416.300,00	2.830.769,13			
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	220.000,00	(221.000,00)			
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,26	5,19	7,07	15,62	102,07	22,21	25,64	2,57	1,16	10,65	946,80	476,75	1.619,99	5.700,00	(4.080,01)	548.000,00	(552.080,01)			
	TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS (FT00, FT01 E FT 02)	2.071.033,07	2.932.716,42	2.510.075,87	2.424.996,22	3.066.562,85	2.511.976,06	3.496.121,80	2.582.122,90	2.435.841,66	2.462.869,05	2.080.338,93	3.398.934,29	31.973.589,12	27.731.600,00	4.241.989,12	2.164.300,00	2.057.689,12			
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-			
04	FNDE - Salário Educação	44.827,35	26.030,40	24.900,67	24.942,02	24.973,41	25.630,22	28.662,17	25.706,70	26.386,86	28.029,91	38.909,62	43.162,35	362.241,67	501.000,00	(138.758,33)	-	(138.758,33)			
09	9 - Recurso Vinculado LC 173/2020					31,98	137,49	288,65	240,41	223,32	214,65			1.136,50	0,00	1.136,50					
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,39	0,42	0,51	0,47	0,61	0,60	0,63	0,72	0,67	0,65	3.723,53	4.964,71	8.693,91	10.700,00	(2.006,09)	-	(2.006,09)			
14	Transferência de Recursos do SUS	292.219,59	275.083,97	480.875,72	284.838,57	283.766,85	2.289.618,20	300.429,89	311.974,95	302.062,54	323.476,25	185.618,24	588.024,65	5.917.989,42	4.276.500,00	1.641.489,42	1.493.000,00	148.489,42			
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.548,58	23.534,38	51.818,01	37.668,75	39.117,06	48.362,77	48.610,82	39.857,50	39.458,22	39.327,55	107.767,89	16.341,74	493.413,27	615.500,00	(122.086,73)	-	(122.086,73)			
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.392,52	27,43	34,03	5.057,49	0,69	0,68	4.108,90	27,09	1,04	898,00	5,00	6,77	14.559,69	46.000,00	(31.440,31)	-	(31.440,31)			
18	Recursos FUNDEB 60%	1.031.470,34	887.751,50	809.640,46	931.853,57	878.411,84	892.536,00	838.605,45	929.701,20	809.734,24	862.947,18	678.368,70	856.152,97	10.406.993,44	8.179.000,00	2.227.993,44	-	2.227.993,44			
19	Recursos FUNDEB 40%	440.509,45	377.824,14	344.139,12	397.543,21	323.611,26	381.244,39	357.699,48	306.550,60	345.542,23	393.281,41	450.893,61	508.617,84	4.803.229,81	4.761.800,00	41.429,81	-	41.429,81			
	TOTA RECURSOS DO FUNDEB (FT10 E FT19)	1.472.069,79	1.265.575,64	1.153.779,58	1.329.397,39	1.192.023,10	1.273.788,39	1.195.304,91	1.326.251,80	1.195.276,99	1.231.238,62	1.129.262,31	1.424.770,81	15.210.223,25	12.930.800,00	2.279.423,25	-	2.279.423,25			
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)			
23	Transferências de Convênios - Saúde	1,33	1,93	4,90	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	5,42	5.000,00	(4.994,58)	-	(4.994,58)			
24	Transferências de Convênios - Outros	60.525,25	44.471,38	854.116,61	44.295,09	36.464,07	7.732.569,89	125.200,60	77.597,12	1.814.897,27	927.083,07	0,00	0,00	11.717.189,54	5.004.250,00	6.712.939,54	2.954.764,57	3.758.174,97			
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	0,00	0,00	23.344,00	35.098,07	131,91	11.661,83	35,05	25,91	24,90	7.427,27	22.281,82	100.030,76	114.900,00	(14.869,24)	-	(14.869,24)			
29	Transferências de Recursos do FNAS	180,99	915.866,20	61.089,93	46.801,73	56.902,55	16.462,16	82.470,14	22.699,11	11.312,55	33.420,88	80.867,33	86.646,20	1.414.219,61	887.000,00	527.219,61	366.000,00	161.219,61			
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,37	0,39	0,49	0,44	0,57	0,00	0,59	0,68	0,63	0,61	0,00	0,00	4,77	0,00	4,77	-	4,77			
42	Royalties/ Fundo Especial	71.667,53	39.615,86	77.027,25	168.417,40	135.856,29	107.968,22	100.648,28	96.496,31	61.582,78	183.896,93	42.965,87	75.838,17	1.161.982,89	861.000,00	300.982,89	133.000,00	167.982,89			
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	6.000,00	287.293,91	282.294,88	5.089,03			
56	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216.601,59	6.132,69	2.633,28	2,25	0,00	0,00	2.225.369,81	-	2.225.369,81	2.222.258,99	3.110,82			
80	Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806.849,81	37.194,06	0,00	0,00	0,00	4.843.953,87	-	4.843.953,87	1.250.000,00	3.593.953,87			
92	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-			
94	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-			
97	Apoio Financeiro da União	138,94	147,36	182,88	167,10	215,71	213,48	223,24	256,18	239,09	229,81	0,00	0,00	2.013,79	-	2.013,79	-	2.013,79			
Total		4.018.604,61	6.522.871,18	5.213.894,95	4.389.416,97	6.225.307,76	14.006.862,26	7.611.644,24	4.489.399,21	10.656.792,62	6.267.789,24	3.676.366,43	6.660.972,32	75.739.911,39	62.991.250,00	22.748.661,39	10.885.528,44	11.861.996,45			

		Estado da Bahia													TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA															
DECRETOS ABERTOS 2022															
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO -	FEVEREIRO - DECRETO 8872	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
00	Recursos Ordinários - Tesouro									163.500,00	1.252.800,00			1.416.300,00	2109000
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%										220.000,00			220.000,00	692.700,00
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%										548.000,00			548.000,00	
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-	
04	FUNDE - Salário Educação													-	
09	Recurso Vinculado LC 173/20													-	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-	
14	Transferência de Recursos do SUS							147.000,00	600.000,00	746.000,00				1.493.000,00	
15	Transferências de Recursos do FNDE													-	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-	
18	Recursos FUNDEB 60%													-	
19	Recursos FUNDEB 40%													-	
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)													-	
23	Transferências de Convênios - Saúde													-	
24	Transferências de Convênios - Outros								1.999.764,57	955.000,00				2.954.764,57	
28	Transferências de Recursos do FEAS	-												-	
29	Transferências de Recursos do FNAS		300.000,00						30.000,00		36.000,00			366.000,00	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-	
42	Royalties/ Fundo Especial									50.000,00	83.000,00			133.000,00	
44	Cessão onerosa Excedentes do Pre-sal					282.204,88		-						282.204,88	
55	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta							1.550.000,00	284.573,19	387.685,80				2.222.258,99	
90	Operações de Créditos Internas										1.250.000,00			1.250.000,00	
92	Alienação de Bens													-	
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-	
97	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-	
Total		-	300.000,00	-	-	282.204,88	-	1.697.000,00	2.914.337,76	2.302.185,80	3.389.800,00	-	-	10.885.528,44	

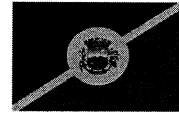
1.886.700,00

8.998.828,44



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização do Pregão Presencial n° 048/2022

Às oito horas do dia 30 de novembro do ano de 2022, reuniu-se no Setor de Licitações, o Pregoeiro desta prefeitura, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 048/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE MEIO E DE APOIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.** Inicialmente o Pregoeiro estima em 15 (quinze) minutos o tempo para possíveis empresas retardatárias, que por ventura venham com o interesse de participar do certame, após o período, já em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Pregoeiro abriu a sessão e efetuou o credenciamento dos seguintes participantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA	CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51	Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto - CPF: 020.911.235-28
PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AV. GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3803, SALA 1409, SÃO JOÃO, CEP 41.520-135, FEIRA DE SANTANA/BA	CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68	Marcelo Pereira da Silva - CPF: 364.616.445-04
DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, PRAÇA JOSÉ NETE BATISTA, 35, CENTRO, 48.475-000, ITAPICURU/BA	CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36	Israel Oliveira Barbosa - CPF: 216.944.628-11

Após análise da documentação de credenciamento o Pregoeiro dá a palavra aos representantes das licitantes presentes no certame, os mesmos não se manifestaram, assim sendo, foram credenciados todos os representantes das empresas presentes no certame. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes n° 01, as empresas COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51, PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AV. GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3803, SALA 1409, SÃO JOÃO, CEP 41.520-135, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68, e DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, PRAÇA JOSÉ NETE BATISTA, 35, CENTRO, 48.475-000, ITAPICURU/BA, CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36.

Após a abertura dos envelopes n° 01, contendo as propostas de preços das licitantes, que apresentaram propostas que foram julgadas conforme quadro abaixo:

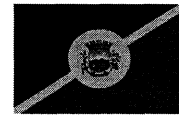
LICITANTE	PROPOSTA INICIAL
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51	R\$ 9.532.246,80





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AV. GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3803, SALA 1409, SÃO JOÃO, CEP 41.520-135, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68	R\$ 9.582.959,88
DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, PRAÇA JOSÉ NETE BATISTA, 35, CENTRO, 48.475-000, ITAPICURU/BA, CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36	R\$ 9.606.950,52

Após verificadas as propostas apresentadas, a empresa COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51, questiona que a empresa DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36, apresentou proposta de preços com cotação do de vários itens da Secretaria de Saúde, quanto ao quantitativo de horas está cotado a menor que o estipulado no instrumento convocatório, o Pregoeiro reconhece o questionamento, mas não dá deferimento ao mesmo, pois entende que se trata de uma falha sanável. Passamos assim para a fase de lances. Conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	LANCE	LANCE
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51	R\$ 9.532.246,80	R\$ 9.529.000,00	R\$ 9.526.000,00
PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68	R\$ 9.582.959,88	R\$ 9.530.000,00	R\$ 9.527.000,00
DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36	R\$ 9.606.950,52	R\$ 9.531.500,00	R\$ 9.528.000,00
LICITANTE	LANCE	LANCE	LANCE
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51	R\$ 9.400.000,00	R\$ 9.341.601,86	----
PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68	R\$ 9.520.000,00	Sem lance	----
DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36	R\$ 9.525.000,00	Sem lance	----

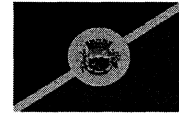
A empresa COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o n° 29.366.294/0001-51, foi considerada vencedora do certame, pois apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, com proposta final de R\$ 9.341.601,86 (nove milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos). Após a fase de lances, foi aberto o envelope n° 02, contendo os documentos de habilitação, os mesmos foram verificados e rubricados pelos licitantes presentes, o Pregoeiro dá a palavra ao presente para possíveis questionamentos, os representantes das licitantes não apresentaram questionamentos, o Pregoeiro fez sua própria análise e não encontrou erros ou incompatibilidades na





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015




documentação apresentada, decidindo assim HABILITAR a empresa COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o nº 29.366.294/0001-51.

Após a conclusão do certame, o Pregoeiro concede novamente a palavra aos licitantes presentes, os quais abriram mão da mesma. Como não houveram manifestação de interesse de recursos, o Pregoeiro solicita a empresa COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o nº 29.366.294/0001-51, que apresente a proposta final realinhada através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação como vencedora do certame a empresa conforme quadro abaixo:


LICITANTE	PROPOSTA FINAL
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 555, BAIRRO SIM, CEP 44.085-470, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o nº 29.366.294/0001-51	R\$ 9.341.601,86

Itaguaçu da Bahia, 30 de novembro de 2022.


Marcos Carvalho Machado
Pregoeiro

COOPSERVI - Cooperativa de Trabalho dos
Prestadores de Serviços do Estado da Bahia Ltda
CNPJ: 08.177.568/0001-94

Prosseguir Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.265.628/0001-68


DM Construções, Transporte e Limpeza Eireli
CNPJ: 10.635.663/0001-36





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE MEIO E DE APOIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor do certame o licitante:

LICITANTE	PROPOSTA FINAL
COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o nº 29.366.294/0001-51	R\$ 9.341.601,86

Itaguaçu da Bahia - BA, 30 de novembro de 2022. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 047/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o certame a empresa COOPASAUD – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA, CNPJ sob o nº 20.971.571/0001-80, com proposta final de R\$ 6.584.638,20 (seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 30 de novembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 047/2022 – Extrato de Contrato nº 245/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: COOPASAUD – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA, RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 105, SANTA MÔNICA, CEP 44.077-120, FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ sob o nº 20.971.571/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. Valor Global: R\$ 6.584.638,20 (seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 30 de novembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

